

1. Documento: 4216-2021-47

1.1. Dados do Protocolo

Número: 4216/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Energia elétrica

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 11/02/2021

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: BRENODR

Data de Inclusão: 13/10/2022 14:53

Descrição: Proposição de execução via CEMIG de reforço estrutural em câmara transformadora - Prédio anexo na rua Guaicurus, 201 (Q20)

1.2. Dados do Documento

Número: 4216-2021-47

Nome: e-PAD 4.216-2021-DG- contratação direta da CEMIG. reforço estrutural de câmara transformadora- ISSQN - retificação valor do empenho.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 06/10/2022 18:19

Descrição: Decisão.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	06/10/2022 18:19

Documento Gerado em 18/01/2023 16:27:58

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 4.216/2021
Ref.: CI n. SENG/206/2022.
Assunto: Contratação direta da *CEMIG Distribuição S.A.* para execução do serviço de reforço estrutural da câmara transformadora subterrânea e grades de ventilação, na Rua Guaicurus, n. 203 (obra de construção do prédio anexo ao novo Fórum Trabalhista de Belo Horizonte). Dispensa de licitação (art. 24, inc. I, Lei n. 8.666/93 c/c art. 1º, inc. I, "a", Decreto n. 9.412/18). **Proposição para retificação do valor do empenho.**
Decisão.

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição da Secretaria de Engenharia (CI n. SENG/206/2022 - doc. n. 4216-2021-43), o informe de adequação de despesa (doc. n. 4216-2021-45) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **rerratifico** a contratação direta de *CEMIG Distribuição S.A.*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, I, da Lei n. 8.666/1993, para execução do serviço de reforço estrutural da câmara transformadora subterrânea e grades de ventilação, na Rua Guaicurus, n. 203 (obra de construção do prédio anexo ao novo Fórum Trabalhista de Belo Horizonte), pelo valor total da obra de R\$29.041,31 (vinte e nove mil, quarenta e um reais e trinta e um centavos), sendo o importe de R\$1.452,07 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) a título de retenção de impostos, conforme Cláusula Segunda (subitens 2.1 e 2.2) do Contrato n. 22SR033, firmado entre as partes.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para reforço do empenho e demais providências pertinentes em caráter de urgência.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral